

USP, 20 de setembro de 2022

Ilma. Prof. Dra. Marina Gallottini
DD Secretaria Geral da Universidade de São Paulo (SG-USP)

Prezada Professora Gallottini,

Os membros da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) que subscrevem esta mensagem lamentam encaminhar as renúncias de seus mandatos atuais no referido Colegiado, em caráter irrevogável.

Entendemos que o processo de Avaliação Institucional é uma atividade técnica de fundamental importância para a gestão das universidades, especialmente as de grande porte, como a USP. Muito mais que uma formalidade exigida pelo Conselho Estadual de Educação, a Avaliação Institucional é um instrumento fundamental de autoconhecimento, de reflexão e de definição de ações estratégicas para o contínuo aprimoramento da universidade. Esse instrumento permite à USP prestar contas às sociedades paulista e brasileira, auxilia a Universidade a manter seu protagonismo acadêmico nacional e internacional e a reforçar seu compromisso com os princípios da diversidade de pessoas e ideias, com a excelência acadêmica e, por fim, com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e justo da sociedade brasileira em todas as suas dimensões.

Desde a sua criação, a CAI vem trabalhando intensamente, ciosa de suas funções, de forma integrada e respeitosa com as gestões Central, das Unidades Acadêmicas e dos Departamentos. Em atenção à sua missão e natureza permanente, plural e independente, ela desenvolve suas ações buscando promover uma avaliação institucional ampla, justa, representativa e participativa, que tome por base as diretrizes da Resolução 7272 e atenda as expectativas tanto da gestão central (expressas na própria Resolução), como das Unidades Acadêmicas (UAs, inclui Unidades de Ensino e Pesquisa, Institutos Especializados e Museus). Para isso, sempre se colocou à disposição para o diálogo, e propôs ações que acomodem todas as áreas do conhecimento da maneira homogênea e isenta.

A CAI, sobretudo, sempre compreendeu que o espírito da Resolução 7272 é o de estabelecer o sistema de avaliação como uma política de Estado, e não de governo, se podemos nos permitir esse paralelo. Basta lembrar que a duração do ciclo avaliativo é maior do que a de cada gestão reitoral. Naturalmente, esse entendimento não prescinde de uma relação transparente e respeitosa entre os seus membros e a gestão superior da Universidade, apoiada na compreensão das responsabilidades institucionais de cada instância.

A CAI sempre se pautou por seguir estritamente as competências que lhe são atribuídas pela Resolução 7272. Ela realiza reuniões mensais ordinárias, previamente estabelecidas em calendário anual, definido no início de cada ano e, quando necessário, reuniões extraordinárias com a periodicidade que sua atuação exigir.

Como é procedimental nos colegiados da USP, e dentro do previsto na Resolução 7272, essas reuniões são convocadas e pautadas pelo seu Presidente, sempre buscando soluções e decisões consensuais. Tal esforço decorre do entendimento de que a diversidade interna que caracteriza a Universidade e suas grandes áreas de atuação, cada uma delas representada na Câmara por três membros, exige a permanente disposição ao diálogo e a busca de medidas e

ações que, mais do que apenas respeitar essa diversidade, a compreenda como um dos fatores decisivos para a excelência da instituição.

Neste segundo semestre de 2022, entramos em um momento crítico do processo, com o encaminhamento da finalização do Ciclo 5 de Avaliação (2018-2022), em que a CAI analisa os relatórios entregues pelas UAs à luz de seus projetos acadêmicos (PAs), submete à CPA as minutas dos pareceres de avaliação a serem devolvidas às UAs, bem como deve propor um calendário de referência para o Ciclo 6 de Avaliação, relacionado ao período 2023-2027.

Exatamente quando o tempo passou a ser uma variável crucial, o processo experimentou uma série de dificuldades de articulação com as instâncias superiores do processo de avaliação, que geraram atrasos e temor em relação à eficiência do processo e ao cumprimento do cronograma estabelecido. São exemplos dessas dificuldades os atrasos na constituição da comissão avaliadora externa (proposta pela CAI em janeiro de 2022 e não efetivada até este momento) ou o atraso na organização das eleições e homologações dos novos membros da CAI, o que fez com que o colegiado ficasse desfalcado de três dos seus membros por mais de um mês. Para contrabalançar esses contratemplos, alheios ao poder de decisão da CAI, e diminuir os prejuízos de caráter institucional, a Câmara procurou acelerar o cronograma estabelecido de trabalhos e reuniões.

Foi neste contexto de necessária intensificação dos trabalhos que a CAI foi surpreendida por uma sucessão de acontecimentos que consideramos graves, por trazerem enormes prejuízos ao processo institucional de avaliação e por revelarem diferentes entendimentos da relação institucional no âmbito do Sistema de Avaliação e do próprio processo democrático e representativo das diferentes instâncias da Universidade.

Passamos a uma síntese cronológica dos fatos cuja eventual extensão nos parece essencial para a correta compreensão dos impasses gerados.

1. Em 09/09/2022, o pessoal de suporte administrativo da Comissão Permanente de Avaliação (CPA, via cpausp@usp.br), presidida pela Magnífica Vice-Reitora Profa. Maria Arminda do Nascimento Arruda (VR), encaminhou três mensagens eletrônicas (às 11h14, 12h34 e 12h34 – doc 1) convidando para a Reunião Ordinária da CAI a ser realizada em 14/09/2022, às 14h. As duas mensagens eletrônicas das 14h34 foram copiadas ao Gabinete da Vice-Reitoria (GVR);
2. Em 13/09/2022, às 22h07 (horário fora do expediente), os membros da CAI receberam uma mensagem de cpausp@usp.br em que se comunicava que a VR, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, **determinava** o cancelamento da referida reunião (doc 2). À estranheza do horário somou-se o inusitado da comunicação na medida em que nenhum contato fora estabelecido entre o GVR e o Presidente em exercício da CAI para explicitar os motivos ou avaliar a conveniência dessa medida;
3. Em 14/09/2022; às 11h00, o Presidente em exercício da CAI foi pessoalmente ao GVR para dialogar e buscar esclarecimentos sobre a mensagem da noite anterior. Na impossibilidade de comunicação com a VR, ele solicitou que algum contato fosse estabelecido até às 11h30 para que a CAI pudesse decidir seus procedimentos;

4. Não tendo havido nenhum contato, a Reunião Ordinária da CAI foi realizada como programada, tendo em vista a confirmação de oito de seus membros (o membro ausente havia justificado, com antecedência, a impossibilidade de participação). Os membros presentes, concordaram unanimemente em dar prosseguimento à reunião regimentalmente convocada por seu Presidente em exercício. Isso foi comunicado à CPA, às secretárias do GVR, e à VR (doc 3);
5. A reunião de 14/09/2022 transcorreu normalmente e segundo a pauta previamente comunicada, que incluía a eleição para Presidente e Vice-Presidente da CAI, vacantes desde 05/08/2022, dentre outros pontos. A reunião encerrou-se às 16h01;
6. No mesmo dia 14/09/2022, às 16h35, logo após o término da reunião ordinária, a cpausp@usp.br encaminhou mensagem eletrônica a todos os membros da CAI, copiada à Assessoria Acadêmica do GVR, ao Gabinete do Reitor, ao endereço eletrônico pessoal do Magnífico Reitor, e ao Gabinete da Procuradoria Geral (doc 4). Nesta mensagem a VR reiterava sua determinação que a reunião de 14/09/2022 havia sido cancelada por ela e que “os atos praticados neste encontro estão desprovidos de fundamento jurídico, posto que compete à CP da CPA, presidida pela Vice-reitoria, a organização dos calendários propostos pela CAI, em acordo com o artigo 15, inciso 2º do Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, aprovada pela Resolução USP 7272/ 2016”;
7. No dia 15/09/2022, sete membros da CAI assinaram mensagem eletrônica dirigida ao GVR (doc 5) em que respeitosamente apresentam o seu entendimento e discordância em relação aos termos da mensagem referida no item 6:
 - a. Com relação ao cancelamento da reunião, esclarece-se que:
 - i. A reunião em questão havia sido convocada a pedido de seu presidente por meio de correio eletrônico com pauta **encaminhada pelo GVR** em 09/09/2022 a todos os seus participantes, e reiterada em duas mensagens eletrônicas subsequentes no mesmo dia, também encaminhadas pelo GVR;
 - ii. A reunião da CAI seguia o calendário aprovado em reunião ordinária em 09/02/2022, e **encaminhado pelo GVR** por correio eletrônico datado de 14/02/2022, (doc 6). Assim era consensual o conhecimento do calendário anual de reuniões ordinárias, que vinha sendo seguido normalmente;
 - iii. Com relação ao argumento, apontado como de concordância da Procuradoria Geral, de que “compete à CP (Comissão Plenária) da CPA, presidida pela Vice-reitoria, a organização dos calendários propostos pela CAI, em acordo com o artigo 15, inciso 2º do Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, aprovada pela Resolução USP 7272/ 2016”, contestamos que o referido artigo 15, inciso II, define, *in verbis*, que compete à CAI “propor à CP calendário de avaliação de Departamentos, Unidades, Museus e Institutos Especializados”, o que, por óbvio, não se confunde com as suas reuniões ordinárias ou pautas específicas;
 - b. Com relação à comunicação de que a VR, no uso das suas atribuições, informaria “em breve a data de uma nova reunião a ser agendada pela Comissão Plenária presidida

por esta Vice-reitoria, para a apreciação das questões elencadas”, esclarecemos nosso entendimento de que:

- iv. A VR tem indiscutida atribuição legal para convocar as reuniões dos colegiados que preside, como a própria CPA (Comissão Permanente de Avaliação) e sua CP (Comissão Plenária), mas a convocação de reuniões da CAI segue as mesmas regras estabelecidas a todos os colegiados, sendo de responsabilidade de seu Presidente (no caso, em exercício) e, em seu impedimento, de seu Vice-presidente;
 - v. O Presidente e Vice-Presidente da CAI não são eleitos no âmbito da CP, mas sim da própria Câmara, como define *in verbis* o Artigo 8º da Resolução 7272/2016: “Os Presidentes e Vice-Presidentes da CAI e da CAD serão eleitos pelas Câmaras, dentre seus membros”;
 - vi. Os temas abordados na pauta e os atos praticados na reunião ordinária da CAI de 14/09/2022 foram aqueles de competência da CAI, segundo os instrumentos legais que a regem;
8. Em 14/09/2022, às 18h49, a VR encaminhou mensagem eletrônica reiterando que a reunião daquele dia havia sido “cancelada” e consultando os membros sobre a possibilidade de agendamento de reunião para o dia 21/09/2022;
 9. Ainda em 16/09/2022, às 17h20, o Presidente eleito da CAI recebeu telefonema solicitando a Ata da reunião de 14/09/2022 com as decisões tomadas, a pedido da Vice-Reitora e Reitor. Esse pedido foi atendido em mensagem eletrônica enviada em 17/09/2022 (doc 7);
 10. Em 18/09/2022, às 13h27 (horário fora do expediente), o GVR enviou mensagem eletrônica (doc 8) para o Presidente da CAI convocando para Reunião da Comissão Plenária a ser realizada em 20/09/2022. Nesta convocação, foi reiterado o não acatamento das decisões regimentalmente autônomas da CAI, na medida em que, apesar de ter um Vice-Presidente eleito, o mesmo não foi convocado para a reunião da CP.

Os fatos descritos, que foram reiterados e continuam a ser sustentados pela instância superior, não se coadunam, a nosso ver, com a necessária independência e autonomia dos processos decisórios dos colegiados, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Em um colegiado estratégico como a CAI, esses fatos revelam ou o desconhecimento das atribuições de cada instância e da articulação necessária entre o respeito aos dirigentes e o resguardo da autonomia das instâncias colegiadas, ou um indesejável viés autoritário na condução dos trabalhos, passível de ser considerado como assediante.

Ações de ingerência interrompem um clima de trabalho construtivo que vinha caracterizando a atuação da CAI, composta por dois terços de membros eleitos por seus pares, e resultam em quebra de confiança no sistema estruturado pela Resolução 7272. A persistência desse clima de quebra de confiança, no nosso entendimento, acabaria por causar prejuízos administrativos a um processo cuja conclusão adequada, e no cronograma previsto, seria vital para tentar recuperar a confiança da comunidade no processo avaliativo, duramente

prejudicada, como é do conhecimento de todos, pelo recente desenrolar da progressão docente.

Ciosos de nosso compromisso institucional, tememos que a nossa continuidade num processo marcado pela quebra de confiança e pelo que nós entendemos como desrespeito às prerrogativas do Colegiado pudesse trazer ainda maiores prejuízos às Unidades e ao conjunto da Universidade.

Para evitar esses prejuízos, reiteramos que os membros da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) que subscrevem esta mensagem encaminham, em caráter irrevogável, a renúncia aos seus mandatos no referido Colegiado.

Solicitamos ainda, respeitosamente, por termos mandatos conferidos ou por eleição direta pelos pares das respectivas grandes áreas, ou por indicação da Reitoria e homologação do Conselho Universitário, que seja dado conhecimento deste documento a toda comunidade da USP, que encerrou confiança nesse processo representativo e democrático.

Atenciosamente,

André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho

Antonio Carlos Marques

Carlos Alberto Ferreira Martins

João Francisco Justo Filho

Pietro Ciancaglini

Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia

Segue a íntegra dos documentos mencionados nesta mensagem (obs.: Os endereços eletrônicos pessoais foram retirados).

Doc 1 – Assunto: Convite atualizado: Reunião Câmara de Avaliação Institucional - qua. 14 set. 2022 14:00 - 16:00 (BRT)

De: cpausp USP <cpausp@usp.br>

Responder: cpausp USP <cpausp@usp.br>

Data: 9 de setembro de 2022 at 12:34:46

Para: marques <>, Maria Cristina de Oliveira Costa <>, Kely Cristine Soares da Silva Mendes <>, João Francisco Justo Filho <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, Pietro Ciancaglini <>, Vice-Reitoria Universidade de São Paulo <gvr@usp.br>, Maria Arminda do Nascimento Arruda <>, Joao Roberto Spotti Lopes <>, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho <>, Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia <>, Carlos Ferreira Martins <>, Rogério de Almeida <>

Assunto: Convite atualizado: Reunião Câmara de Avaliação Institucional - qua. 14 set. 2022 14:00 - 16:00 (BRT)

Este evento foi atualizado
O que mudou: título

Pauta da Reunião da CAI

Data: 14/09/2022 às 14:00 - (Plataforma Googlemeet)

I - EXPEDIENTE

- 1 - Palavra da Senhora Vice-Reitora, Maria Arminda do Nascimento Arruda, presidente da Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação
- 2- Palavras do Vice-Presidente, em exercício, Prof. Dr. João Francisco Justo Filho
- 3- Apresentação dos novos membros (5 minutos para cada)
- 4 - Palavras dos demais membros da Câmara de Avaliação Institucional

II - APRECIÇÃO DAS ATAS

- 1 - Aprovação da Ata da Reunião de 10/08/2022

III - ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição para presidente e vice-presidente da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) – discussão e votação
- 2 - Distribuição das relatorias para os relatórios das Unidades de Ensino, Museus e Institutos Especializados
- 3 - Discussão e deliberação do calendário para finalização do Ciclo V de Avaliação Institucional
- 4 - Proposta de diretrizes e calendário para o VI Ciclo de Avaliação Institucional

Quando

quarta-feira 14 set. 2022 · 14:00 – 16:00 (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

cpausp USP- organizador

Maria Cristina de Oliveira Costa

Kely Cristine Soares da Silva Mendes

João Francisco Justo Filho

marques

Cicero Romao Resende de Araujo

Pietro Ciancaglini

Vice-Reitoria Universidade de São Paulo
Maria Arminda do Nascimento Arruda
Joao Roberto Spotti Lopes
André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho
Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia
Carlos Ferreira Martins
Rogério de Almeida
Ver todas as informações do convidado

Responder
Sim Não Talvez

Doc 2 – Assunto: Convite atualizado: Reunião Câmara de Avaliação Institucional - qua. 14 set. 2022 14:00 - 16:00 (BRT)

De: cpausp USP <cpausp@usp.br>
Responder: cpausp USP <cpausp@usp.br>
Data: 13 de setembro de 2022 at 22:07:01
Para: andre <>, Maria Arminda do Nascimento Arruda <>, cmartins <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, Maria Arminda do Nascimento Arruda <gvr@usp.br>, João Francisco Justo Filho <>, João Roberto Spotti Lopes <>, Kely Cristine Soares da Silva Mendes <>, marques <>, Maria Cristina de Oliveira Costa <>, Pietro Ciancaglini <>, Rogério de Almeida <>, Rita Tostes <>
Assunto: cancelamento - Reunião da Câmara de Avaliação Institucional -

Prezados /Prezadas
Membros da Câmara de Avaliação Institucional
Na qualidade de presidente da Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação, a Senhora Vice-Reitora, Maria Arminda do Nascimento Arruda, determina o cancelamento da reunião da Câmara de Avaliação Institucional prevista para amanhã, dia 14/09/2022. Tendo em vista a importância da pauta a ser considerada, bem como a necessidade da apresentação dos novos membros da Câmara, esta reunião deverá ocorrer em formato presencial, em data a ser informada nos próximos dias.
Agradecemos antecipadamente sua compreensão.
Assessoria Acadêmica – GVR

Doc 3 – Assunto: Re: cancelamento - Reunião da Câmara de Avaliação Institucional -

De: João Francisco Justo Filho <>
Responder: João Francisco Justo Filho <>
Data: 14 de setembro de 2022 at 11:54:36
Para: cpausp USP <cpausp@usp.br>
Cc: andre <>, Maria Arminda do Nascimento Arruda <>, cmartins <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, Maria Arminda do Nascimento Arruda <gvr@usp.br>, João Roberto Spotti Lopes <>, Kely Cristine Soares da Silva Mendes <>, marques <>, Maria Cristina de Oliveira Costa <>, Pietro Ciancaglini <>, Rogério de Almeida <>, Rita Tostes <>
Assunto: Re: cancelamento - Reunião da Câmara de Avaliação Institucional -

Membros da CAI,

Estive na Reitoria às 11 h para buscar esclarecimentos sobre a mensagem enviada pelo Gabinete da Vice-Reitoria na noite de ontem. Infelizmente, não consegui contato com a Profa.

Arminda e, portanto, não há nenhuma informação adicional sobre o assunto. A mensagem pegou todos na CAI de surpresa, especialmente ao chegar com cerca de 12 horas de antecedência em relação ao horário agendado da reunião da CAI, nesta quarta-feira, às 14h.

Lembro-lhes que a Câmara de Avaliação Institucional tem regulamentação específica disciplinada pela Resolução 7272 de 2016, que estabelece como prerrogativa de seu presidente (no caso, em exercício) marcar ou desmarcar as reuniões da CAI. Adicionalmente, o calendário das reuniões ordinárias da CAI para este ano foi estabelecido em fevereiro de 2022, garantindo assim a antecedência adequada para que todos ajustassem suas agendas para participar da CAI.

Considerando a urgência em dar prosseguimento ao processo avaliativo deste e do próximo ciclos, e em vista das dificuldades de agendas dos membros da CAI, esclareço que é essencial darmos andamento aos nossos trabalhos.

Assim esclareço que a reunião de hoje está mantida para as 14:00h, de maneira virtual, .
Saudações acadêmicas,

João Francisco Justo Filho
Professor Titular
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos
Escola Politécnica - Universidade de São Paulo
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0482334057028794>

Doc 4 – Assunto: Reiteração da mensagem de 13/09/2022 à Comissão de Avaliação Institucional - CAI/ USP

De: cpausp USP <cpausp@usp.br>
Responder: cpausp USP <cpausp@usp.br>
Data: 14 de setembro de 2022 at 16:35:18
Para: andre <>, assessoria-academica-gvr USP <assessoria-academica-gvr@usp.br>, cmartins <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, joao.justo <>, João Francisco Justo Filho <>, João Roberto Spotti Lopes <>, Antonio Carlos Marques <>, Pietro Ciancaglini <>, Rogério de Almeida <>, Rita Tostes <>, Carlos Gilberto Carlotti Júnior <>
Cc: gpg@usp.br <gpg@usp.br>, gr <gr@usp.br>
Assunto: Reiteração da mensagem de 13/09/2022 à Comissão de Avaliação Institucional - CAI/ USP

Aos membros da Comissão de Avaliação Institucional - CAI/ USP

Prezados Senhores,

Em reiteração à minha mensagem do dia 13 de setembro último, devo esclarecer que a reunião agendada para o dia 14 havia sido cancelada, e que neste momento tomei conhecimento de que a mesma se encontra em andamento.

Diante disso, assessorada pela Procuradoria Geral desta Universidade, venho informar a todos os membros que os atos praticados neste encontro estão desprovidos de fundamento jurídico, posto que compete à CP da CPA, presidida pela Vice-reitoria, a organização dos calendários propostos pela CAI, em acordo com o artigo 15, inciso 2º do Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, aprovada pela Resolução USP 7272/ 2016.

Portanto, no uso das atribuições que me competem e que são inerentes ao cargo, informarei em breve a data de uma nova reunião a ser agendada pela Comissão Plenária presidida por esta Vice-reitoria, para a apreciação das questões elencadas. Como já assinalado na mensagem enviada em 13/09/2022, assuntos desta complexidade e importância devem ser debatidos de forma presencial, em consonância com as demais comissões desta Universidade.

Atenciosamente,

Maria Arminda do Nascimento Arruda
Professora titular da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Vice-reitora
Universidade de São Paulo

Doc 5 – Assunto: Re: Consulta - Reunião - Câmara de Avaliação Institucional - 21/09/2022 - às 16h

De: Pietro Ciancaglini <>
Responder: Pietro Ciancaglini <>
Data: 15 de setembro de 2022 at 15:09:36
Para: cpausp USP <cpausp@usp.br>
Cc: andre <>, assessoria-academica-gvr USP <assessoria-academica-gvr@usp.br>, cmartins <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, joao.justo <>, João Francisco Justo Filho <>, João Roberto Spotti Lopes <>, Antonio Carlos Marques <>, Rogério de Almeida <>, Rita Tostes <>, Carlos Gilberto Carlotti Júnior <>, gr <gr@usp.br>, Maria Cristina de Oliveira Costa <>, Kely Cristine Soares da Silva Mendes <>, Maria Arminda do Nascimento Arruda <gvr@usp.br>, Juliana Maria Costa <>, rodrigo.amaral <>, Pietro Ciancaglini <>
Assunto: Re: Consulta - Reunião - Câmara de Avaliação Institucional - 21/09/2022 - às 16h

Magnífica Senhora Vice-Reitora,

Em relação ao correio eletrônico do GVR encaminhado em 14/09/2022, às 16h35, cumpre-nos, respeitosamente, esclarecer que:

1. A reunião da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) realizada em 14/09/2022 às 14h seguiu calendário aprovado em reunião ordinária em 09/02/2022, estabelecido previamente e, encaminhado por e-mail pela GVR a todos os membros na data de 14 de fevereiro de 2022.
2. A reunião em questão foi convocada por seu presidente por meio de correio eletrônico com pauta encaminhada pelo GVR em 09/09/2022 a todos os seus participantes, e reiterada em duas mensagens eletrônicas subsequentes no mesmo dia, também encaminhadas pelo GVR.
3. O artigo 15, inciso II, do Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, estabelecido pela Resolução USP 7272/2016, define, in verbis, que compete à CAI "propor à CP calendário de avaliação de Departamentos, Unidades, Museus e Institutos Especializados", o que, por óbvio, não se confunde com as suas reuniões ordinárias ou pautas específicas.
4. Compreendemos, portanto, que a convocação de reuniões da CAI segue as mesmas regras estabelecidas a todos os colegiados, sendo de responsabilidade de seu Presidente (em exercício) e, em seu impedimento, de seu Vice-Presidente.

5. Os temas abordados na pauta e os atos praticados na reunião ordinária da CAI de 14/09/2022 foram aqueles de competência da mesma, segundo os instrumentos legais que a regem.

Sem mais, atenciosamente,
André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho
Antônio Carlos Marques
Carlos Ferreira Martins
João Francisco Justo Filho
João Roberto Spotti Lopes
Pietro Ciancaglini
Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia

À Professora Titular
MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA
DD. Vice-Reitora da
Universidade de São Paulo
e Presidente da CPA

Doc 6 – Assunto: Fwd: CRONOGRAMA - Reuniões Ordinárias - Comissão de Avaliação Institucional - ano 2022

----- Forwarded message -----

De: Geraldo Duarte <>

Date: seg., 14 de fev. de 2022 às 15:08

Subject: Re: CRONOGRAMA - Reuniões Ordinárias - Comissão de Avaliação Institucional - ano 2022

To: atac-gvr USP <atac-gvr@usp.br>

Cc: João Francisco Justo Filho <>, Maria Cristina Ferreira de Oliveira <>, Pietro Ciancaglini <>, Antonio Carlos Marques <>, Joao Roberto Spotti Lopes <>, Carlos Ferreira Martins <>, Maisa de Souza Ribeiro <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, Vice-Reitoria Universidade de São Paulo <gvr@usp.br>, Maria da Gloria Silva <>, Kely Cristine Soares da Silva Mendes <>

Oi Kely, boa tarde!

Obrigado pelo envio da agenda anual das reuniões da CAI.

Boa semana, abraço,

Geraldo

Em seg., 14 de fev. de 2022 14:41, atac-gvr USP <atac-gvr@usp.br> escreveu:

Prezado Professor/Prezada Professora

A pedido do Senhor Presidente, Prof. Dr. Geraldo Duarte, encaminho o cronograma das reuniões ordinárias da Comissão de Avaliação Institucional para o ano de 2022, conforme deliberado em reunião de 09 de fevereiro de 2022,

Fico a disposição,

Atenciosamente

Kely Mendes

Assistência Acadêmica da Vice-Reitoria

| CALENDÁRIO – Reuniões Ordinárias - 2022 COMISSÃO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CAI) 14 -16h | |
|--|-----|
| MES | DIA |
| Janeiro | - |
| Fevereiro | 09 |
| Março | 02 |
| Abril | 13 |
| Mai | 11 |
| Junho | 8 |
| Julho | 13 |
| Agosto | 10 |
| Setembro | 14 |
| Outubro | 19 |
| Novembro | 09 |
| Dezembro | 14 |

OBS.: todas as reuniões estão previstas para ocorrer em modalidade virtual

Doc 7 – Assunto: Informações sobre reunião da CAI de 14/09/2022

De: João Francisco Justo Filho <>

Responder: João Francisco Justo Filho <>

Data: 17 de setembro de 2022 at 19:05:26

Para: Maria Arminda do Nascimento Arruda <gvr@usp.br>

Cc: Antonio Carlos Marques <>, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho <>, Carlos Ferreira Martins <>, Cicero Romao Resende de Araujo <>, Joao Roberto Spotti Lopes <>, Pietro Ciancaglini <>, Rogério de Almeida <>, Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia <>, assessoria-academica-gvr USP <assessoria-academica-gvr@usp.br>

Assunto: Informações sobre reunião da CAI de 14/09/2022

Conforme solicitação da Sra. Juliana, da assessoria da Vice-Reitoria, em contato telefônico às 17:20h do dia 16/09/2022, seguem as informações.

Breve relato da reunião da CAI de 14/09/2022, seguindo calendário aprovado pela GVR em 09/02/2022, e pauta apresentada aos membros da Câmara via sistema Nereu em 09/09/2022.

Uma vez que a reunião não teve apoio da secretaria da GVR, ainda não foi possível preparar a respectiva ata, sendo isto portanto somente um relato das deliberações.

A reunião da CAI realizada na quarta-feira, dia 14 de set. 2022, programada para o horário das 14 às 16h (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

A reunião teve início às 14h10, com os seguintes membros da CAI presentes:

André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho
Antonio Carlos Marques
Carlos Ferreira Martins
João Francisco Justo Filho (vice-presidente em exercício)
Joao Roberto Spotti Lopes
Pietro Ciancaglini
Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia
Rogério de Almeida

Ausência justificada antecipadamente:
Cícero Romao Resende de Araújo

Conforme expediente

1 - Palavra da Senhora Magnífica Vice-Reitora, Maria Arminda do Nascimento Arruda, presidente da Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação
A Magnífica Vice-Reitora, Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda não compareceu à reunião, passando-se ao item 2.

2- Palavras do Vice-Presidente, em exercício, Prof. Dr. João Francisco Justo Filho, que relatou as informações sobre o andamento da avaliação institucionais.

3- Apresentação dos 3 novos membros: a Profa. Dra. Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia, Prof. Dr. Rogério de Almeida e Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho

4 - Palavras dos demais membros da Câmara de Avaliação Institucional,

II - APRECIÇÃO DAS ATAS

1 - Aprovação da Ata da Reunião de 10/08/2022

III - ORDEM DO DIA

1 - Eleição para presidente e vice-presidente da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) – discussão e votação:

Após discussão conduzida pelo Prof. Carlos Ferreira Martins (Decano da CAI), apareceram como candidatos a Presidente o Prof. João Francisco Justo Filho e a Vice- Presidente o Prof. Antonio Carlos Marques. Não houve outras indicações.

Presidente eleito com 7 votos e uma abstenção

Vice-presidente eleito com 7 votos e uma abstenção.

2 - Distribuição das relatorias para os relatórios das Unidades de Ensino, Museus e Institutos Especializados:

Após discussão foi aprovada a redistribuição conforme tabela previamente enviada sem alterações.

3 - Discussão e deliberação do calendário para finalização do Ciclo V de Avaliação Institucional: Após discussão não teve consenso (este calendário precisa ser apresentado a CPA para aprovação) e a decisão foi adiada para uma próxima reunião extraordinária marcada para dia 05/10 às 14 hs.

4 - Proposta de diretrizes e calendário para o VI Ciclo de Avaliação Institucional:

Não houve tempo hábil para avaliar a proposta apresentada pelo Prof. João Francisco Justo Filho e será avaliada em uma próxima reunião, embora os membros tenham recebido cópia da proposta para análise.

João Francisco Justo Filho

Professor Titular

Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Escola Politécnica - Universidade de São Paulo

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0482334057028794>

Doc 8 – Assunto: Convocação Reunião Plenária CPA 20/09/22 às 16h

De: Vice-Reitoria Universidade de São Paulo <gvr@usp.br>

Date: dom., 18 de set. de 2022 13:27

Subject: Convocação Reunião Plenária CPA 20/09/22 às 16h

To: Aluisio Augusto Cotrin Segurado <gprg@usp.br>, Marli Quadros Leite <prceu@usp.br>, Márcio de Castro Silva Filho <prpg@usp.br>, Paulo Alberto Nussenzweig <prp@usp.br>, Tarcísio Eloy Pessoa de Barros <>, <>, Joubert José Lancha <>, <>, <>, Patricia Gama <>, <>, CA <lana@usp.br>, Antonio Carlos Marques <cert@usp.br>, <>, <>, João Francisco Justo Filho <>, <cai@usp.br>

Cc: assessoria-academica-gvr USP <assessoria-academica-gvr@usp.br>, Kely Cristine Soares da Silva Mendes <>, Maria Cristina de Oliveira Costa <>

Prezados Membros,

Na qualidade de presidente da Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), a Prof.^a Dr.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda, vem convocar os senhores membros para a 2ª Sessão da Reunião da Comissão Plenária no ano de 2022, à realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, terça-feira, às 16h, na Sala de Reunião do Gabinete da Vice-Reitoria.

Atenciosamente,

Juliana Costa

Vice-Reitoria da USP